

Rec. 2739/38.

(20-91-41)

1941

KSC/ZM.

Resolveu-se determinar o restabelecimento do benefício à menor.

VISTOS E RELATADOS os autos do presente recurso, na parte em que Nazareth Queiroz Lima, mãe da menor Dulcideia, pleiteia o pagamento de metade da pensão deixada por José Soares Feltosa, falecido associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Bragança:

CONSIDERANDO que a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, por acórdão proferido em 13 de fevereiro de 1939 (fls. 47), resolveu que, provada pelos meios ordinários e parante à justiça competente, a filiação ilegítima da menor em causa, a mesma seria adjudicada a pensão pleiteada;

CONSIDERANDO que por documento hábil (fls. 76), ficou satisfeita a exigência da Segunda Câmara;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, determinar que a Caixa restabeleça o pagamento do benefício à menor Dulcideia, conforme solicita sua progenitora.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1941.

a) Antônio Ferraz

Presidente, no
impedimento do
efetivo

a) Araujo Castro

Relator

Fui presente- a) Francisco de Paula Queiroz Procurador

Assinado em 8 / 4 / 1941

Publicado no Diário Oficial em 18 / 4 / 1941